

## Portaria Dom Helder / EMGE N° 02/22

*Dispõe sobre o retorno ao presencial*

A Escola Superior Dom Helder Câmara e a Escola Superior EMGE, desde o início da pandemia quando se decretou o isolamento social, em 18 de março de 2020, tomaram todas as medidas eficazes para proteger a saúde e a vida de todos os integrantes de suas Comunidades Acadêmicas, visando o bem maior da preservação da vida humana universal.

Ao mesmo tempo, neste período de tantos desafios, mantiveram suas atividades acadêmicas e de gestão institucional sem interrupção de um dia sequer.

Sob a liderança da força tarefa que denominamos CENPRE (Continuidade do Ensino Presencial), estudantes, docentes, técnicos administrativos, todos (as) procuraram fazer o melhor de si para dar continuidade aos estudos e trabalhos com a máxima qualidade possível.

Considerando o panorama atual de indicativos sobre o combate à pandemia da COVID-19 e as orientações das autoridades públicas a esse respeito; após ampla consulta aos discentes através da representação de turmas na reunião da Monitoria Acadêmica e tendo consultado os órgãos colegiados de ambas as instituições, estamos certos de que chegou o momento mais oportuno para darmos mais um passo significativo no sentido de retornarmos à normalidade que é possível e desejável para todos (as) nós.

Assim, a Escola Superior Dom Helder Câmara e a Escola Superior EMGE comunicam às suas Comunidades Acadêmicas que:

### **O RETORNO PLENO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS SE DARÁ A PARTIR DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022.**

O retorno ao regime letivo presencial inclui aulas curriculares, seminários temáticos, orientações de TC, Dissertações e Teses, e todas as atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional.

Estudante que tiver impedimento para retornar ao presencial deverá justificar e comprovar o motivo junto ao Núcleo de Ensino Personalizado por meio dos e-mails: [nep.atendimento@domhelder.edu.br](mailto:nep.atendimento@domhelder.edu.br) ou [nic@emge.edu.br](mailto:nic@emge.edu.br)

Ressalta-se que:

**AS AVALIAÇÕES, A PARTIR DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022, SERÃO TODAS EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAIS.**

Conforme determinações das autoridades competentes, será exigido o uso de máscara protetora facial em todos os locais fechados dos espaços acadêmicos da Dom Helder / EMGE.

Instamos aos nossos estudantes e docentes a prosseguirmos com o cuidado da saúde e da vida e, ao mesmo tempo, fazermos o que no momento é o melhor possível em qualidade de ensino para o êxito acadêmico, profissional e humano de todos (as).

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

---

Paulo U. Stumpf SJ  
(Reitor da Dom Helder)

---

Franclim J. S. de Brito  
(Reitor da EMGE)